PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA NÚMERO 148 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para a realização de estudo, visando adequação da Legislação Municipal referente à Guarda Civil Municipal, em consonância com a Lei Federal nº13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

Art.2º O prazo para elaboração dos trabalhos e apresentação dos estudos é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Comissão a que se refere esta Portaria será composta pelos titulares dos seguintes cargos:

- Diretor de Departamento de Segurança Pública Municipal;

- Diretor Administrativo;

- Chefe da Assessoria Juridica.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº014 de 15 de janeiro de 2018, bem como as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de junho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal